

DECRETO Nº 22424/2025

Concede Função Gratificada ao servidor Murilo Rocha Szpak.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ao servidor **MURILO ROCHA SZPAK**, matrícula funcional n.º 19552-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento de Gestão Urbana, Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização de Projetos de Engenharia e Infraestrutura Municipal – FG Nível GC, a partir de 01 de julho de 2025, com base na Lei nº 2850/2025.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 20964/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de
dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças